



2º EDITAL – BANCO DE TALENTOS
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – AOE
(para atuação prioritária no acompanhamento, apoio e suporte
aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial)

A Coordenadora Geral da Unidade Regional de Ensino Guarulhos Sul no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o contingente de candidatos inscritos no Banco de Talentos para contratação temporária, para atuarem na função de Agente de Organização Escolar - AOE com atuação prioritária no acompanhamento, apoio e suporte aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial nas Unidades Escolares da URE -Guarulhos Sul, de acordo com a Portaria da Diretora da DIPES nº 18/2026 e Edital do Banco de Talentos para formação de cadastro reserva, conforme abaixo:

I. CANDIDATOS INSCRITOS:

Estão devidamente INSCRITOS no Banco de Talentos e aptos para o Processo Seletivo Simplificado - PSS, para agente de organização escolar – AOE, com atuação prioritária no acompanhamento, apoio e suporte aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial que indicaram a Unidade Regional de Ensino Guarulhos Sul.

NUM INSCRIÇÃO	NOME
1009720	MAYARA DA SILVA VENANCIO
1014185	SABRINA DO NASCIMENTO DE LIMA
1016656	ANA LUCIA FERREIRA MUNHOZ PONCE
1017320	GISELDA CASTRO MONTEIRO
989220	ROSA MARIA DANTAS DE SOUZA
1021523	TAIS DO NASCIMENTO SANTOS
992979	JOYCE APARECIDA DE LIMA ARCANGELO
1032476	RENATA GOMES IRINEU
1040769	LUCIANA DO NASCIMENTO MARCIANO
1002754	ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS
1008733	DANIELA ANDRADE DA SILVA
1008339	LETICIA VITORIA DA SILVA SANTOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CGEB URE-
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - GUARULHOS SUL

1009720	MAYARA DA SILVA VENANCIO
1014185	SABRINA DO NASCIMENTO DE LIMA
1028486	FERNANDA GONCALVES DA SILVA CORREIA
1015729	IGOR OLIVEIRA SANTOS
1031135	ANA PAULA DE ASSIS ROCHA
1009720	MAYARA DA SILVA VENANCIO
1014185	SABRINA DO NASCIMENTO DE LIMA

ANÁLISE DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA AS INSCRIÇÕES PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS – PPI E ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES RELACIONADAS À CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD:

NUM INSCRIÇÃO	NOME	DEFERIDO
1014185	SABRINA DO NASCIMENTO DE LIMA	deferido
1014986	ALEXANDRA MASIERO	deferido
1017307	BRUNO GABRIEL PREDAS PINHEIRO	deferido
1017320	GISELDA CASTRO MONTEIRO	deferido
989220	ROSA MARIA DANTAS DE SOUZA	deferido
1021523	TAIS DO NASCIMENTO SANTOS	deferido
992979	JOYCE APARECIDA DE LIMA ARCANGELO	deferido
995814	MICHELLE PEREIRA MACEDO	deferido
1032476	RENATA GOMES IRINEU	deferido
1002754	ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS	deferido
1008733	DANIELA ANDRADE DA SILVA	deferido
1008339	LETICIA VITORIA DA SILVA SANTOS	deferido
1015729	IGOR OLIVEIRA SANTOS	deferido
1031135	ANA PAULA DE ASSIS ROCHA	deferido
1014185	SABRINA DO NASCIMENTO DE LIMA	deferido

De acordo com a portaria Portaria da Diretora da Diretoria de Pessoas nº 09/2026, artigo 4º, IV, os inscritos que solicitarem pontuação diferenciado PPI e PCD poderão, interpor recurso no prazo de até dois dias contados da divulgação do resultado das análises, cabendo a URE analisar e divulgar novamente o contingente de inscrito em até três dias úteis, os documentos deverão ser entregues no Protocolo da URE Guarulhos Sul.

OBS1-: A participação no PSS, está condicionada a inscrição em uma das unidades escolares da URE, de acordo com o(s) edital(is) a ser(em) publicado(s), oportunamente, no sítio eletrônico da URE.



II. Das Vagas:

As vagas serão publicadas, sempre que houver demanda de atendimento aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial, no sítio eletrônico da URE, por meio de Editais das Unidades Escolares em que o estudante estiver matriculado.

III. Disposições Gerais:

- (a) Caberá aos inscritos acompanhar as convocações, bem como todos os atos e etapas do PSS divulgados pelos canais oficiais da URE e das Unidades Escolares.
- (b) As sessões de atribuição ou contratação decorrentes do PSS observarão a disponibilidade de vagas e a necessidade da Administração, nos termos do Edital de Abertura do BT, durante o ano letivo de 2026.
- (c) Candidatos inscritos no Banco de Talentos e não contemplados neste presente edital, permanecem inscritos, e poderão ser convocados em editais futuros.

Guarulhos, 28 de maio de 2026.
Equipe de Educação Especial